

AO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC	
Protocolado as fls. do livro nº	
Req. Nº	136171 em 04 / 11 / 2014
Pago cfe. Guia nº	
Janusa.	

Reunidas Turismo S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.176.082/0001-80, com matriz na Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, n. 555, centro, na cidade de Caçador – SC, vem perante Vossa Senhoria, através de seu representante legal infra firmado, tempestivamente, apresentar seu **RECURSO** em relação ao resultado que decretou vencedora a empresa Auto Viação Catarinense Ltda. dos itens 01 (Passagem Joaçaba a Florianópolis ida e volta), 04 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta), 06 (Passagem Joaçaba a Lages ida e volta), 07 (Passagem Joaçaba a Blumenau ida e volta), 10 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta), 11 (Passagem Joaçaba a Balneário Camboriú ida e volta) e 12 (Passagem Joaçaba a São Paulo ida e volta), pelos fatos e motivos que passa a expor:

Na seção de julgamento das propostas realizada na data de 31 de outubro de 2014, após a seção de lances, foi declarada a empresa Auto Viação Catarinense Ltda vencedora do item 5 (Passagem Joaçaba e Joinville ida e volta).

Já em relação aos demais itens, sagrou-se vencedora a empresa Reunidas Turismo S/A.

Contudo, ao ser analisado a documentação apresentada pelas empresas, foi verificado que a Reunidas Turismo S/A apresentou o documento previsto no item 6.1.9 (Declaração expressa pela proponente que a mesma goza de boa situação financeira. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e contador da empresa com a devida identificação), entretanto, o contador da empresa não assinou a declaração, tendo a empresa sido considerada inabilitada.

Em relação aos itens em que não houve proposta por parte da Auto Viação Catarinense Ltda., a Comissão concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a Reunidas Turismo S/A regularize a situação, apresentando a referida declaração na forma do edital.

Já em relação aos itens 01 (Passagem Joaçaba a Florianópolis ida e volta), 04 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta), 06 (Passagem Joaçaba a Lages ida e volta), 07 (Passagem Joaçaba a Blumenau ida e volta), 10 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta), 11 (Passagem Joaçaba a Balneário Camboriú ida e volta) e 12 (Passagem Joaçaba a São Paulo ida e volta), mesmo tendo ofertado o melhor lance, a empresa foi considerada inabilitada, diante do fato de não ter apresentado o documento elencado no item 6.1.9 na forma exigida no edital.

Desta forma, a Auto Viação Catarinense Ltda sagrou-se vencedora em relação a estes itens.

Ocorre Senhor Pregoeiro, que a empresa Auto Viação Catarinense Ltda. não atende as exigências do edital para realizar o transporte dos passageiros nos itens 01 (Passagem Joaçaba a Florianópolis ida e volta), 04 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta), 06 (Passagem Joaçaba a Lages ida e volta), 07 (Passagem Joaçaba a Blumenau ida e volta), 10 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta), 11 (Passagem Joaçaba a Balneário Camboriú ida e volta) e 12 (Passagem Joaçaba a São Paulo ida e volta), motivo pelo qual deve ser considerada inabilitada, conforme passamos a demonstrar.

O Processo de Licitação n. 24/2014/FMS – Edital PP n. 19/2014/FMS exige em seu item 1.2.2.2 que a empresa deve: *“Fornecer os bilhetes de passagens (ida e volta), com os valores fixos, de acordo com a proposta apresentada e com os itinerários constantes neste Edital, em linhas regulares autorizadas pelo DETER e/ou pela ANTT”*.(grifamos).

Ainda, no item 1.2.2.9 prevê o Edital: *“Executar o transporte dos passageiros (ida e volta), em linha direta, sem haver necessidade de conexão, pois se trata de transporte para pacientes em tratamento de saúde”*.(grifamos).

A empresa Auto Viação Catarinense Ltda. não possui linha regular autorizada pelo DETER para realizar o transporte dos pacientes

em relação aos itens 01 (Passagem Joaçaba a Florianópolis ida e volta), 04 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta), 06 (Passagem Joaçaba a Lages ida e volta), 07 (Passagem Joaçaba a Blumenau ida e volta), 11 (Passagem Joaçaba a Balneário Camboriú ida e volta) o que afronta o previsto no item 1.2.2.2, motivo que enseja sua desclassificação.

Para que possa realizar o transporte dos pacientes nos trajetos acima, necessita realizar a conexão de linhas, tendo o paciente que **trocar de veículo antes do término da viagem que esta realizando.**

Este fato é comprovado através de consulta ao sítio eletrônico do DETER¹. Quando é realizada a consulta de horários e tarifas entre duas cidades, são elencados todos os horários disponíveis e a empresa que realiza o transporte.

Quando consultado o site oficial do DETER em relação ao transporte entre as cidades de Joaçaba à Florianópolis, é informado que estão disponíveis 11 (onze) horários, sendo 09 (nove) realizados pela Reunidas e 02 (dois) pela Real.(doc. anexo).

Para o trajeto de Joaçaba à Curitiba são oferecidos 08 (oito) horários, sendo que todos são operados pela Reunidas. De Joaçaba para Lages tem 08 (oito) horários, sendo 02 (dois) operados pela Real e 06 (seis) pela Reunidas. De Joaçaba para Blumenau são disponibilizadas 13 (treze) opções para os passageiros, todas operadas pelo Reunidas. E de Joaçaba

¹ www.deter.sc.gov.br

para Balneário Camboriú há 11 (onze) horários todos operados pela Reunidas.
(doc. em anexo).

Portanto Senhor Pregoeiro, se verifica que em relação aos trajetos 01 (Passagem Joaçaba a Florianópolis ida e volta), 04 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta), 06 (Passagem Joaçaba a Lages ida e volta), 07 (Passagem Joaçaba a Blumenau ida e volta), 11 (Passagem Joaçaba a Balneário Camboriú ida e volta) a Auto Viação Catarinense Ltda. não esta autorizada a realizar o transporte de passageiros nos referidos trajetos, conforme se verifica através da consulta realizada no site oficial do DETER.

Caso a referida empresa tivesse linha **regular autorizada** que realizasse o transporte dos passageiros nos referidos trechos, **SEM A NECESSIDADE DE CONEXÃO DE LINHAS**, seu nome teria sido listado junto com os da empresa Reunidas e Real.

Portanto, em relação a estes itens não pode a Auto Viação Catarinense Ltda. ser decretada vencedora do certame licitatório, pois não atende os itens 1.2.2.2 e 1.2.2.9 do edital.

A mesma situação se repete em relação aos itens 10 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta) e 12 (Passagem Joaçaba a São Paulo ida e volta).

No sitio eletrônico da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT², no link destinado aos passageiros, ao realizar a consulta de linhas e empresas autorizadas a realizar o transporte de Joaçaba para Curitiba são relacionadas 09 (nove) linhas com seção autorizada para este trajeto, sendo todas operadas pela Reunidas S/A Transportes Coletivos. Já no trajeto de Joaçaba para São Paulo, são listadas 5 (cinco) opções para os passageiros, todas operadas pela Reunidas S/A Transportes Coletivos. (doc. em anexo).

Portanto, a Auto Viação Catarinense Ltda não possui linha ou seção autorizada pela ANTT para realizar o transporte de passageiros naquele trajeto, sem que realize a conexão de linhas, o que é vedado no edital.

Novamente, a Auto Viação Catarinense Ltda. não atende os itens 1.2.2.2 e 1.2.2.9 do edital, motivo pelo qual não pode sagrar-se vencedora em relação aos itens 10 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta) e 12 (Passagem Joaçaba a São Paulo ida e volta).

Cabe ressaltar, que os documentos anexados ao presente recurso foram extraídos da *internet* podendo ser comprovado sua autenticidade mediante simples consulta nos sítios eletrônicos já citados.

Caso persista alguma dúvida por parte da Comissão em relação ao ora alegado, poderá ser diligenciado juntos ao DETER e ANTT a fim de comprovar que a Auto Viação Catarinense Ltda. não possui linha ou seção

² www.antt.gov.br

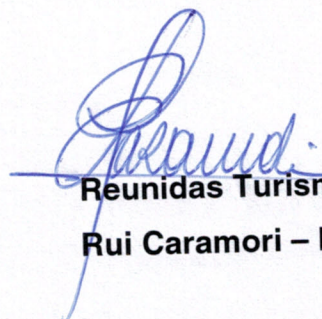
regularmente autorizado pelo Poder Concedente para realizar o transporte de passageiros nos referidos trajetos (afronta ao item 1.2.2.2), bem como só consegue efetuar o transporte de passageiros com a necessidade de conexão de linhas (afronta ao item 1.2.2.9)

Isto posto, requer:

- a) Seja recebido do presente Recurso como tempestivo;
- b) Em relação ao mérito, requer a procedência do Recurso, reconhecendo que a Auto Viação Catarinense Ltda. não atende os itens 1.2.2.2 e 1.2.2.9 do edital em relação aos itens licitados de n. itens 01 (Passagem Joaçaba a Florianópolis ida e volta), 04 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta), 06 (Passagem Joaçaba a Lages ida e volta), 07 (Passagem Joaçaba a Blumenau ida e volta), 10 (Passagem Joaçaba a Curitiba ida e volta), 11 (Passagem Joaçaba a Balneário Camboriú ida e volta) e 12 (Passagem Joaçaba a São Paulo ida e volta), declarando nula a decisão que a considerou vencedora do certame em relação a este tópicos;
- c) Caso a comissão entenda necessário, que seja diligenciado junto ao DETER e ANTT a fim de verificar as informações ora mencionadas.

Termos que requer deferimento.

De Caçador – SC,
P/ Joaçaba – SC, 02 de novembro de 2014.



Reunidas Turismo S/A
Rui Caramori – Diretor Financeiro

Horários disponíveis
Origem: JOACABA Destino: FLORIANOPOLIS

Linha	Transportadora	Tipo do veículo	Horário	Período	Freqüência	Tempo (min)	Trans/Part	Tarifa (R\$)
679 0	REAL	RODOVIARIO	00:00	ANUAL	DIARIO	470	Transito	94,21
679 1	REAL	RODOVIARIO	00:45	ANUAL	DOM A SEXTA	790	Transito	95,64
81 2	REUNIDAS	RODOVIARIO	01:15	ANUAL	DOM A SEXTA	515	Transito	120,16
81 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	13:15	ANUAL	DIARIO	520	Transito	122,21
680 2	REUNIDAS	RODOVIARIO	15:25	ANUAL	DIARIO	565	Transito	120,16
466 3	REUNIDAS	RODOVIARIO	21:30	ANUAL	DOM A SEXTA	575	Transito	123,37
260 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	22:25	ANUAL	DIARIO	550	Transito	111,10
82 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:00	20/12 A 31/12	DIARIO	470	Partida	120,16
466 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:05	ANUAL	DOM A SEXTA	420	Transito	106,30
680 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:35	20/12 A 31/12	DIARIO	545	Transito	124,19
260 1	REUNIDAS	LEITO "B"	23:40	ANUAL	DOM A SEXTA	530	Transito	218,48

Obs.: Os horários de trânsito são aproximados.
 Não esta incluso o seguro facultativo nas tarifas apresentadas.


 Imprimir

Horários disponíveis
Origem: JOACABA Destino: CURITIBANOS

Linha	Transportadora	Tipo do veículo	Horário	Período	Freqüência	Tempo (min)	Trans/Part	Tarifa (R\$)
497 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	00:45	ANUAL	SEXTA	155	Transito	29,16
285 1	REUNIDAS	RODOVIARIO	05:00	ANUAL	DIARIO	180	Partida	28,75
292 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	08:00	ANUAL	DIARIO	160	Transito	27,86
501 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	11:45	ANUAL	DIARIO	148	Transito	28,89
706 1	REUNIDAS	RODOVIARIO	13:00	ANUAL	DIARIO	150	Partida	29,16
260 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	22:25	ANUAL	DIARIO	150	Transito	29,16
82 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:00	20/12 A 31/12	DIARIO	105	Partida	32,07
706 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:20	ANUAL	DIARIO	150	Transito	29,16

Obs.: Os horários de trânsito são aproximados.
 Não esta incluso o seguro facultativo nas tarifas apresentadas.


 Imprimir

Horários disponíveis
Origem: JOACABA Destino: LAGES

Linha	Transportadora	Tipo do veículo	Horário	Período	Frequência	Tempo (min)	Trans/Part	Tarifa (R\$)
679 0	REAL	RODOVIARIO	00:00	ANUAL	DIARIO	200	Transito	42,39
704 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	00:00	ANUAL	DOM A SEXTA	210	Transito	41,72
679 1	REAL	RODOVIARIO	00:45	ANUAL	DOM A SEXTA	540	Transito	42,39
285 1	REUNIDAS	RODOVIARIO	05:00	ANUAL	DIARIO	324	Partida	50,50
285 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	06:30	ANUAL	DIARIO	295	Partida	46,73
501 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	11:45	ANUAL	DIARIO	287	Transito	51,08
706 1	REUNIDAS	RODOVIARIO	13:00	ANUAL	DIARIO	240	Partida	47,55
706 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:20	ANUAL	DIARIO	240	Transito	47,55

Obs.: Os horários de trânsito são aproximados.
 Não esta incluso o seguro facultativo nas tarifas apresentadas.



Horários disponíveis
Origem: JOACABA Destino: BLUMENAU

Linha	Transportadora	Tipo do veículo	Horário	Período	Frequência	Tempo (min)	Trans/Part	Tarifa (R\$)
81 3	REUNIDAS	RODOVIARIO	00:30	20/12 A 05/01	SEXTA	345	Transito	84,38
81 2	REUNIDAS	RODOVIARIO	01:15	ANUAL	DOM A SEXTA	355	Transito	84,38
680 1	REUNIDAS	RODOVIARIO	01:20	20/12 A 05/01	SEXTA	390	Transito	76,71
81 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	13:15	ANUAL	DIARIO	365	Transito	86,43
680 2	REUNIDAS	RODOVIARIO	15:25	ANUAL	DIARIO	390	Transito	84,38
466 3	REUNIDAS	RODOVIARIO	21:30	ANUAL	DOM A SEXTA	405	Transito	87,59
466 2	REUNIDAS	RODOVIARIO	22:20	20/12 A 05/01	SEXTA	355	Transito	83,80
260 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	22:25	ANUAL	DIARIO	385	Transito	78,57
572 1	REUNIDAS	RODOVIARIO	22:30	ANUAL	DOMINGO	360	Transito	76,70
82 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:00	20/12 A 31/12	DIARIO	300	Partida	84,38
572 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:30	ANUAL	DIARIO	355	Transito	76,71
680 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:35	20/12 A 31/12	DIARIO	365	Transito	86,43
260 1	REUNIDAS	LEITO "B"	23:40	ANUAL	DOM A SEXTA	375	Transito	153,43

Obs.: Os horários de trânsito são aproximados.
 Não esta incluso o seguro facultativo nas tarifas apresentadas.



[Imprimir](#)


Horários disponíveis
Origem: JOACABA Destino: BALN CAMBORIU

Linha	Transportadora	Tipo do veículo	Horário	Período	Freqüência	Tempo (min)	Trans/Part	Tarifa (R\$)
81 3	REUNIDAS	RODOVIARIO	00:30	20/12 A 05/01	SEXTA	420	Transito	99,44
81 2	REUNIDAS	RODOVIARIO	01:15	ANUAL	DOM A SEXTA	425	Transito	99,44
680 1	REUNIDAS	RODOVIARIO	01:20	20/12 A 05/01	SEXTA	465	Transito	90,40
81 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	13:15	ANUAL	DIARIO	440	Transito	101,48
680 2	REUNIDAS	RODOVIARIO	15:25	ANUAL	DIARIO	465	Transito	99,44
466 3	REUNIDAS	RODOVIARIO	21:30	ANUAL	DOM A SEXTA	485	Transito	102,64
466 2	REUNIDAS	RODOVIARIO	22:20	20/12 A 05/01	SEXTA	430	Transito	98,85
260 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	22:25	ANUAL	DIARIO	460	Transito	92,26
82 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:00	20/12 A 31/12	DIARIO	385	Partida	99,44
680 0	REUNIDAS	RODOVIARIO	23:35	20/12 A 31/12	DIARIO	445	Transito	103,46
260 1	REUNIDAS	LEITO "B"	23:40	ANUAL	DOM A SEXTA	450	Transito	180,80

Obs.: Os horários de trânsito são aproximados.
 Não esta incluso o seguro facultativo nas tarifas apresentadas.


[Imprimir](#)




 Ministério dos Transportes


 Agência Nacional de
 Transportes Terrestres

Imprimir

 Consulta Linhas que Fazem Ligação entre Duas Localidades
 Localidade Origem : JOACABA - SC Localidade Destino : CURITIBA - PR

Prefixo	Descrição	Tipo De Veiculo	Razão Social
09-0160-00	CURITIBA(PR) - ERECHIM(RS)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
10-0276-01	ERECHIM(RS) - RIO CLARO(SP)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-0940-00	JOACABA(SC) - CURITIBA(PR)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-0940-61	JOACABA(SC) - CURITIBA(PR)	EXECUTIVO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-1348-00	JOACABA(SC) - SAO PAULO(SP)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-1349-00	JOACABA(SC) - SAO PAULO(SP)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-1349-01	JOACABA(SC) - CAMPINAS(SP)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-1349-51	JOACABA(SC) - SAO PAULO(SP)	LEITO SEM AR	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-1352-00	JOACABA(SC) - CURITIBA(PR)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS

 Ministério dos Transportes **Agência Nacional de
Transportes Terrestres**

Imprimir

Consulta Linhas que Fazem Ligação entre Duas Localidades

Localidade Origem : JOACABA - SC Localidade Destino : SAO PAULO - SP

Prefixo	Descrição	Tipo De Veiculo	Razão Social
10-0276-01	ERECHIM(RS) - RIO CLARO(SP)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-1348-00	JOACABA(SC) - SAO PAULO(SP)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-1349-00	JOACABA(SC) - SAO PAULO(SP)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-1349-01	JOACABA(SC) - CAMPINAS(SP)	CONVEN. C/ SANITÁRIO	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS
16-1349-51	JOACABA(SC) - SAO PAULO(SP)	LEITO SEM AR	REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS